



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 53/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizado pintura de acessibilidade defronte a Escola EMEF Samuel Pereira de Lima.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a pintura do acesso defronte a Escola EMEF Samuel Pereira de Lima encontra-se bem apagado o que faz as pessoas não respeitarem o local e estacionar indevidamente seus carros, impossibilitando quem realmente precisa fazer uso da rampa de acessibilidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Junho de 2022.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	128/2022
Data:	02/06/22
Hora:	17:00
Servidor:	

Sivanira A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO